

1. ATO DA DIRETORA-GERAL

1.1. PORTARIA

PORTARIA-TSE N. 880 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei n. 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n. 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE n. 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI n. 2024.00.000014143-3,

RESOLVE: Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do servidor a seguir:

Cargo: analista judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação

Nome	Data de exercício	Resultado final
Vinícius Vieira Meneses	23/3/2022	96,89%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.